

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.944 DE 29 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 29/01/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/204.481/2006, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa JPL COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA., para a implantação de empreendimento imobiliário, situado na Avenida Lúcio Costa, lote 27 do PAL 31.418, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação de empreendimento imobiliário, situado na Avenida Lúcio Costa, lote 27 do PAL 31.418, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa JPL COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA.,

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2008

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 01/02/08.